

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO
Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, de 30/11/2018.

EDITAL N° 01/2019 – PPGCOM-UFMA

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2019

A Universidade Federal do Maranhão – UFMA, por meio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCom, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Aluno Especial para o Mestrado em Comunicação, com disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre letivo de 2019.

1 - DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1 O PPGCom permite que o aluno especial se matricule em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o primeiro semestre letivo de 2019.

1.2 Os alunos especiais poderão, respeitando-se o cronograma informado no ato da matrícula, solicitar cancelamento de inscrição na disciplina escolhida.

1.3 Para cada disciplina serão selecionados até 2 (dois) alunos especiais.

1.4 O período de inscrições será nos dias 10 e 11 de abril de 2019. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail ppgcomunicacaoitz@gmail.com, colocando como título da mensagem “**inscrição-especial no PPGCOM-UFMA – nome da disciplina**”

2 - DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Disciplina	Professor	Horário vespertino	-
Convergência Tecnológica e Mídias digitais (Optativa linha 1)	Lucas Reino	Segunda-feira	
Teoria e Epistemologia da Comunicação (Obrigatória)	Thiago Falcão	Terça-feira	
Cultura digital e Sociabilidade (Optativa Linha 2)	Denise Ayres	Quarta-feira	
Metodologia de Pesquisa em Comunicação (Obrigatória)	Thaísa Bueno	Quinta-feira	

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se candidatar egressos de qualquer área acadêmica.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO
Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, de 30/11/2018.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgcomunicacaoitz@gmail.com.

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados digitalizados em pdf, enviados como anexos no e-mail e devidamente identificados.

3.4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados.

3.5 – Os documentos a serem apresentados são:

- a) Currículo Lattes devidamente gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- b) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (Anexo I);
- c) Carta de intenção preenchida conforme modelo (Anexo II);
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o segundo semestre de 2018;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação concluído;

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção para aluno especial ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.1.1 Exame do Currículo Lattes e de uma carta de intenção apresentando os interesses para cursar a disciplina pretendida.

4.2 Na carta de intenção deverão constar os objetivos e a justificativa. O modelo da carta está em anexo (Anexo II).

4.4 O resultado final na seleção simplificada será de inteira responsabilidade dos professores titulares da disciplina em que o candidato fez sua opção.

4.5 Caso selecionado, o candidato deverá apresentar cópias impressas dos documentos solicitados na secretaria do PPGCOM, no ato da matrícula, além de RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de reservista e certidão de nascimento ou de casamento.

5 DO CRONOGRAMA E MATRÍCULA

5.1 Cronograma:

Atividade	Dia	Local
Inscrição	10 e 11 de abril 2019	Pelo e-mail: ppgcomunicacaoitz@gmail.com
Resultado da seleção	Dia 12 de abril 2019	www.ppgs.ufma.br
Matrícula	13 e 15 de abril 2019	Secretaria do PPGCom
Início das aulas	18 de abril de 2019	PPGCom – UFMA - CCSST

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO
Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, de 30/11/2018.

5.2 O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá matricular-se na secretaria do programa.

5.3 O início e horário das aulas estão relacionados aos dias de aulas semanais das disciplinas oferecidas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

6.2 Este edital consta dos seguintes anexos: I - Formulário de inscrição e II – Carta de intenção.

Imperatriz, 5 de abril de 2019.

Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal do Maranhão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO
Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, de 30/11/2018.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° XX/2019 – PPGCOM-UFMA

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES: Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Sexo:

Nacionalidade:

CPF:

Naturalidade:

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA CURSAR:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO
Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, de 30/11/2018.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° XX/2019 – PPGS-UFMA

SELEÇÃO - ALUNO ESPECIAL

CARTA DE INTENÇÃO

Identificação do candidato
Nome:
Formação acadêmica
Objetivos:
Justificativa:

Imperatriz, __ de abril de 2019.

Assinatura do candidato